



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Terça-feira • 24 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 1223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Portaria Nº 141/2021, de 24 de Agosto de 2021** - Nomeia o Servidor Abaixo Discriminado, Para Exercer o Cargo de Assistente de Administração, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**PORTARIA Nº 141/2021**  
**DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

“Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as demais leis que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **EVERSON LÚCIO RIBEIRO**, inscrito no CPF n.062.341.155-51 e Carteira de Identidade n.º 14.859.976-15 SSP/BA, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças-SEMAS.

Art. 2º- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-12, em conformidade com a Lei n.º 612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/08/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo**  
**GESTOR MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS – BAHIA, CNPJ 13.808.217/0001-74